

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 096/2014,  
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE: 15 DE SETEMBRO DE 2014,  
AUTORIA:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.**

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra (a mais bela Pérola da Alta Sorocabana) e mandatária do povo regentense, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção o seu contentamento e sua admiração aos **Diretores, Proprietários, Colaboradores e Funcionários dos SUPERMERCADOS ESTRELA.**

É necessário, ao nosso sentir, dentro de um particular, cumprimentar publicamente todos os Diretores, Proprietários e demais Parceiros que, sem sombra de dúvidas, acreditaram no potencial da nossa querida Regente Feijó e que hoje, dignamente, colhem os frutos daquilo que plantaram, até porque outras tantas filiais foram abertas na região e, mesmo assim, nunca deixaram de acreditar na nossa comunidade.

Da mesma forma não poderíamos nos furtar de manifestar a nossa admiração a todos os funcionários daquele respeitoso empreendimento que, naturalmente, dão toda sustentação para o sucesso do mesmo que, aliás, ali exercem suas funções com dignidade tamanha que a todos enche os olhos sempre dedicando o mesmo tratamento a todas as pessoas que deles necessitam de maneira indistinta e irrestrita.

Registre-se, na oportunidade, Senhor Presidente e demais Pares, que prestamos publicamente esta singela, porém, merecida homenagem a todos que prestam seus serviços no referido estabelecimento.

Portanto, externamos os nossos sinceros cumprimentos extensivos a todos os dignos e valorosos funcionários, que (ali) juntos formam uma grande equipe.

Aqui em nossa cidade esses funcionários vêm a cada dia desempenhando com muita eficiência um ótimo trabalho junto à comunidade, sendo merecedores de nosso respeito e da nossa consideração.

Sendo assim estes Vereadores, gostariam de prestar essa justa homenagem à classe de Servidores, que com muita dedicação prestam importantes serviços a comunidade regentense.

É a Moção, na qual rogamos para que fique inserido nos anais desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela merecida honraria e, ainda, por sua dedicação contínua e profundo sentimento de profissionalismo no desempenho de suas funções passa a ser neste momento, simplesmente, o nosso dever, consoante o disposto no artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Que da presente seja encaminhado ofício aos homenageados, asseverando-lhes os cumprimentos deste Legislativo Regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 15 de Setembro de 2014.

Vereador **ANTONIO LUIZ RODRIGUES**